



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 123/2020 – São Paulo, quinta-feira, 09 de julho de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0001104-12.2008.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: JULIO CANO DE ANDRADE - SP137187
EXECUTADO: TURN PARK ESTACIONAMENTOS DE VEICULOS LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **Execução Fiscal nº 0000541-81.2009.403.6116**, movida pelo(a) Fazenda Nacional, representada pela **Caixa Econômica Federal** em face de **TURN PARK ESTACIONAMENTOS DE VEICULOS LTDA - ME - CNPJ: 74.332.495/0005-16**. Tendo em vista o fato de que a **executada**, acima qualificada, está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, como prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** a executada **TURN PARK ESTACIONAMENTOS DE VEICULOS LTDA - ME - CNPJ: 74.332.495/0005-16**, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 7.733,48 (sete mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**, cálculo de 12/08/2008, referente à(s) CDA nº FGSP200803259, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo conforme o(s) despacho(s) de ID nº 27828225.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, em 02 de junho de 2020. Eu, Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conferi.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000050-37.2019.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: JULIANA BURZETTO PRADO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTADIAS.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitamos Autos da ação de **Execução Fiscal nº 5000050-37.2019.403.6116**, movida pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO** em face de **JULIANA BURZETTO PRADO - CPF nº 222.491.468-70**. Tendo em vista o fato de que a **executada**, acima qualificada, está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** a executada **JULIANA BURZETTO PRADO - CPF nº 222.491.468-70**, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 1.325,41 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)**, cálculo de 10/01/2019, referente à(s) CDA nº 124259, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo conforme o(s) despacho(s) de ID nº 29708945.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, em 07 de junho de 2020. Eu, Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conferei.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

1ª Vara Federal de Assis

Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030

(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTADIAS.

O Doutor **CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os Autos da ação de **Execução Fiscal nº 5000037-38.2019.4.03.6116**, movida pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO em face de ALINE FERNANDA PEDROSO - CPF: 412.175.368-25. Tendo em vista o fato de que a **executada**, acima qualificada, está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** a executada ALINE FERNANDA PEDROSO - CPF: 412.175.368-25, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 1.472,67 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**, cálculo de 27/11/2019, referente à(s) CDA nº 124247, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo conforme o(s) despacho(s) de ID nº 29707768.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, em 07 de junho de 2020. Eu, Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conferei.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

1ª Vara Federal de Assis

Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030

(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **Execução Fiscal nº 0001335-58.2016.4.03.6116**, movida pelo(a) UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de LUDWIG COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA. - EPP - CNPJ: 10.257.096/0001-21. Tendo em vista o fato de que a **executada**, acima qualificada, está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** a executada LUDWIG COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA. - EPP - CNPJ: 10.257.096/0001-21, na pessoa de seu representante legal, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 1.705.536,78 (um milhão, setecentos e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)**, cálculo de 28/11/2019, referente à(s) CDA nº 129868329, 129868337 e 142666297, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo conforme o(s) despacho(s) de ID nº 29712274.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, em 08 de junho de 2020. Eu, Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conferei.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

1ª Vara Federal de Assis

Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030

(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **Execução Fiscal nº 0000459-06.2016.4.03.6116**, movida pelo(a) AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS em face de **MÁRCIO ROBERTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.533.318-60**. Tendo em vista o fato de que a **executada**, acima qualificada, está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** o executado **MÁRCIO ROBERTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.533.318-60**, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 20.860,56 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)**, cálculo de 02/05/2017, referente à(s) CDA nº 30215009829, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo conforme o(s) despacho(s) de ID nº 30514250.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, em 08 de junho de 2020. Eu, Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conferei.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

1ª Vara Federal de Assis

Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030

(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **Execução Fiscal nº 0000888-07.2015.4.03.6116**, movida pelo(a) AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de ASTRAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 03.769.832/0001-65 e LUIS HENRIQUE COLOMBO - CPF: 044.967.118-69. Tendo em vista o fato de que a **executada**, acima qualificada, está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** o executado LUIS HENRIQUE COLOMBO - CPF: 044.967.118-69, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 2.153,77 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos)**, cálculo de 31/07/2015, referente à(s) CDA nº 14359/2015, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo conforme o(s) despacho(s) de ID nº 30977927.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, em 12 de junho de 2020. Eu, Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conferei.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

1ª Vara Federal de Assis

Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030

(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **Execução Fiscal nº 0000591-12.2015.4.03.6112**, movida pelo(a) AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de **PARAISO TURISMO LTDA. - EPP - CNPJ: 04.387.149/0001-26** e . Tendo em vista o fato de que a **executada**, acima qualificada, está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** a executada **IRENE APARECIDA DE MELO - CPF: 390.574.021-4**, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 8.929,14 (oito mil, novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)**, cálculo de 11/06/2019, referente à(s) CDA nº 5779/2014, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo conforme o(s) despacho(s) de ID nº 31269881.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, em 12 de junho de 2020. Eu, Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conferei.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

1ª Vara Federal de Assis

Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030

(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **Execução Fiscal nº 0000503-25.2016.4.03.6116**, movida pelo(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **OBRADDEC - OBRA, ADMINISTRACAO E CONCRETO LTDA - ME - CNPJ: 09.145.141/0001-77** e **JOELDSO DO VALE FIGUEIREDO - CPF: 130.834.038-95**. Tendo em vista o fato de que a **executada**, acima qualificada, está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** a executada **JOELDSO DO VALE FIGUEIREDO - CPF: 130.834.038-95**, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 40.146,41 (quarenta mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, cálculo de 18/12/2019, referente à(s) CDA nº FGSP201600956 e FGSP201600957, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo conforme o(s) despacho(s) de ID nº 31271531.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, em 12 de junho de 2020. Eu, Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conferei.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

1ª Vara Federal de Assis

Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030

(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **Execução Fiscal nº 0000123-36.2015.4.03.6116**, movida pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO** em face de **PAULO RAFAEL DE CAMARGO NETO - CPF: 033.355.388-89**. Tendo em vista o fato de que a **executada**, acima qualificada, está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** a executada **PAULO RAFAEL DE CAMARGO NETO - CPF: 033.355.388-89**, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 2.346,97 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, cálculo de 08/05/2019, referente à(s) CDA nº 2995451/14, 299546/14, 299547/14, 299548/14 e 299549/14, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo conforme o(s) despacho(s) de ID nº 31266855.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, em 12 de junho de 2020. Eu, Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conferi.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

1ª Vara Federal de Assis

Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030

(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **Execução Fiscal nº 0000140-48.2010.4.03.6116**, movida pelo(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **MONDINE DE TARUMA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME - CNPJ: 69.194.991/0001-97**, **LAERCIO SABINO DE OLIVEIRA - CPF: 015.283.188-62**, **ANTONIO CARLOS PINTO - CPF: 131.085.218-96** e **JAIR LOURENTI - CPF: 015.283.708-64**. Tendo em vista o fato de que a **executada**, acima qualificada, está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** a executada **LAÉRCIO SABINO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 015.283.188-62**, e de **ANTÔNIO CARLOS PINTO, inscrito no CPF/MF sob nº 131.085.218-96**, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 54.691,29 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos)**, cálculo de 19/12/2019, referente à(s) CDA nº 80 4 09 035514-14, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo conforme o(s) despacho(s) de ID nº 31271214.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, em 12 de junho de 2020. Eu, Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conferi.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

1ª Vara Federal de Assis

Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030

(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **Execução Fiscal nº 5000675-08.2018.4.03.6116**, movida pelo(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **V.DE CAMPOS NOGUEIRA MONTAGENS INDUSTRIAIS - ME - CNPJ: 10.269.782/0001-12** e **VALTER DE CAMPOS NOGUEIRA - CPF: 137.148.018-47**. Tendo em vista o fato de que a **executada**, acima qualificada, está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** a executada **V. DE CAMPOS NOGUEIRA MONTAGENS INDUSTRIAIS - ME - CNPJ: 10.269.782/0001-12** e **VALTER DE CAMPOS NOGUEIRA - CPF: 137.148.018-47**, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 593.016,04 (quinhentos e noventa e três mil, dezesseis reais e quatro centavos)**, cálculo de 21/02/2020, referente à(s) CDA nº 80 4 17 112376-39, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo conforme o(s) despacho(s) de ID nº 31134903.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, em 12 de junho de 2020. Eu, Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conféri.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

1ª Vara Federal de Assis

Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030

(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **Execução Fiscal nº 0001493-16.2016.4.03.6116**, movida pelo(a) **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT** em face de **ASTRAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 03.769.832/0001-65** e **LUIS HENRIQUE COLOMBO - CPF: 044.967.118-69**. Tendo em vista o fato de que a **executada**, acima qualificada, está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** a executada **LUIS HENRIQUE COLOMBO - CPF: 044.967.118-69**, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 18.265,48 (dezoito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, cálculo de 17/11/2016, referente à(s) CDA nº 4.006.018789116-04 e 4.006.018790/16-85, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo conforme o(s) despacho(s) de ID nº 31265291.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, em 12 de junho de 2020. Eu, Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conféri.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

1ª Vara Federal de Assis

Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030

(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **Execução Fiscal nº 5000241-19.2018.4.03.6116**, movida pelo **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL / COREN-MS** em face de **REGIANE MARIA LINS - CPF: 274.388.078-35**. Tendo em vista o fato de que a **executada**, acima qualificada, está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** a executada **REGIANE MARIA LINS - CPF: 274.388.078-35**, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 1.576,14 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)**, cálculo de 20/03/2018, referente à(s) CDA nº 000063/2018, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. **FICA AINDA INTIMADA acerca da inserção dos documentos digitalizados no ambiente do Processo Judicial Eletrônico**, devendo indicar a este Juízo Federal, em 5 (cinco) dias, eventuais equívocos ou ilegibilidades, nos termos do artigo 2º, inciso IV da Resolução PRES nº 275, de 07/06/2019, e artigo 4º, inciso I, alínea "b", da Resolução PRES nº 142, de 20/07/2017, ambas do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo conforme o(s) despacho(s) de ID nº 33847060.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, em 25 de junho de 2020. Eu, Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conféri.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0002518-10.2015.4.03.6113 / 3ª Vara Federal de Franca

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: CARLOS EDUARDO CURY - SP122855, VIDAL RIBEIRO PONCANO - SP91473,

TIAGO RODRIGUES MORGADO - SP239959, FABIANO GAMA RICCI - SP216530

EXECUTADOS: ROSEMARY VILELLA JUNQUEIRA e outro.

EDITAL DE CITAÇÃO

(com prazo de 20 dias)

O Dr. Marcelo Duarte da Silva, MM Juiz Federal da 3ª Vara Federal em Franca, na forma da lei, faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramitam os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0002518-10.2015.403.6113** movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em face de **ROSEMARY VILELLA JUNQUEIRA e OUTRO**, ajuizada aos 04 de setembro de 2015. E, tendo em vista o fato de que a executada **ROSEMARY VILELLA JUNQUEIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 11.716.038 SSP/MG, CPF nº 138.780.078-76, encontram-se em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias úteis, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca (SP), fica **CITADA** a executada para, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 829, CPC, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetuar o pagamento do débito no valor de **R\$ 141.026,88 (Cento e quarenta e um mil, e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**, posicionado para **JUNHO/2015**, com os acréscimos legais, e acrescidos dos **honorários advocatícios arbitrados em 10%** e sobre o valor do débito atualizado, **perfazendo o total de R\$ 155.129,56 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, nos termos do art. 256 e 257, ambos do Código de Processo Civil. No caso de pronto pagamento no prazo acima referido, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade, nos termos do art. 827, parágrafo primeiro, do Código de Processo Civil. Não efetuado o pagamento, ser-lhe-ão penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Fica **INTIMADA** a executada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos à execução, independentemente de penhora, depósito ou caução, contados do decurso do prazo deste Edital, nos termos do arts. 914 e 915 do Código de Processo Civil. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

Expedido nesta cidade de Franca (SP), 29 de junho de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS -

ABERTO - SEEU Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0002938-89.2018.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 09/07/2020 10/45

Assunto Principal: Pena Restritiva de DireitosData da Infração: Data da infração não informadaPolo Ativo(s):
UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41)ESP DOS MINISTERIOS BLOCO P, 5.ANDAR - Brasília/DF -
Telefone: (61)3412-2500

Polo Passivo(s): NOSIPHO GLORIA SIBIYA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)Rua Enéas de Barros, 147 - Vila Santana - SÃO
PAULO/SP - CEP: 03.613-0000 DR. ROGÉRIO POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS
DA 19ª SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele(s) tiverem notícia edital como prazo de 20 (vinte) dias que por este Juízo e Secretaria tramitamos do Processo nº. 0002938-89.2018.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) NOSIPHO GLORIA SIBIYA, filho de MATGARET SIBIYA e de SANELE SIBIYA, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado(a) nos endereços constantes dos autos, condenado(a) como incurso(a) na sanção do(s) artigo(s) 33, caput, da Lei nº 11.343/2006, à pena de 02 (dois) anos e 11 (onze) meses de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 291 (duzentos e noventa e um) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, ficando INTIMADO(A/S) da designação de AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia 14/08/2020, às 14:00hs, POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da necessidade de se observar o distanciamento social, como medida a se evitar a disseminação da Covid-19, devendo, para tanto, acessar a Sala Virtual de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Fica o(a) executado(a) obrigado(a) a contatar o defensor constituído para comparecimento ao ato. Na ausência do defensor constituído, será nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento à audiência designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente expedição de mandado de prisão. Caso os atos presenciais sejam retomados até a data da audiência, esta se realizará na sala de audiência deste Juízo, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000.

Para o acesso à sala virtual de audiências, o participante deverá adotar os seguintes passos:

- 1) utilizar um microcomputador ou um aparelho móvel, providos de dispositivos de captação e transmissão de som e imagem, com acesso à internet;
- 2) acessar o endereço <https://videoconf.trf3.jus.br/?lang=en-US>; 3) digitar os números 80050 no campo Meeting ID e deixar sem preenchimento o campo Passcode, clicando em seguida no botão Join meeting; e
- 4) digitar seu próprio nome no campo Your name e em seguida clicar no botão Join meeting, clicando novamente no botão Join meeting da tela subsequente. Em caso de incapacidade técnica, poderá o intimando comparecer à sala de audiências da 1ª Vara Federal, no Fórum Federal de

Guarulhos/SP, no endereço acima indicado, devendo cumprir as exigências de prevenção à saúde, sobretudo, o uso de máscara. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 07 de julho de 2020

Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi, assinado eletronicamente
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS SJSP - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS -
ABERTO - SEE Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0003220-30.2018.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de DireitosData da Infração: Data da infração não informadaPolo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41)ESP DOS MINISTERIOS BLOCO P, 5.ANDAR - Brasília/DF -
Telefone: (61)3412-2500

Polo Passivo(s):

ORILENES MIRANDA DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: 064.130.426-99)FAZENDA VALADA FIGUEIRA, S/N CORREGO

DA FIGUEIRA - CALIXTO- RESPLENDOR/MG

O DR. ROGÉRIO POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele(s) tiverem notícia edital como prazo de 20 (vinte) dias que por este Juízo e Secretaria tramitamos do Processo nº. 0003220-30.2018.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) ORILENES MIRANDA DE OLIVEIRA, filha de IRANI MIRANDA DE OLIVEIRA e de JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado(a) nos endereços constantes dos autos, condenado(a) como incurso(a) na sanção do(s) artigo(s) 304, do Código Penal, à pena de 02 (dois) anos e 02 (dois) meses de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, substituída apenas privativa de liberdade por restritivas de direitos, ficando INTIMADO(A/S) da designação de AUDIÊNCIA

ADMONITÓRIA para o dia 14/08/2020, às 14:30hs, POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da necessidade de se observar o distanciamento social, como medida a se evitar a disseminação da Covid-19, devendo, paratanto, acessar a Sala Virtual de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Fica o(a) executado(a) obrigado(a) a contatar o defensor constituído para comparecimento ao ato. Na ausência do defensor constituído, ser-lhe-á nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Ficadesde já advertido(a) de que o não comparecimento à audiência designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente expedição de mandado de prisão. Caso os atos presenciais sejam retomados até a data da audiência, esta se realizará na sala de audiência deste Juízo, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000. Para o acesso à sala virtual de audiências, o participante deverá adotar os seguintes passos:

1) utilizar um microcomputador ou um aparelho móvel, providos de dispositivos de captação e transmissão de som e imagem, com acesso à internet;

2) acessar o endereço <https://videoconf.trf3.jus.br/?lang=en-US>; 3) digitar os números 80050 no campo Meeting ID e deixar sem preenchimento o campo Passcode, clicando em seguida no botão Join meeting; e

4) digitar seu próprio nome no campo Your name e em seguida clicar no botão Join meeting, clicando novamente no botão Join meeting da tela subsequente. Em caso de incapacidade técnica, poderá o intimando comparecer à sala de audiências da 1ª Vara Federal, no Fórum Federal de Guarulhos/SP, no endereço acima indicado, devendo cumprir as exigências de prevenção à saúde, sobretudo, o uso de máscara. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 07 de julho de 2020

Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferei, assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS SJSP - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEE Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0002833-49.2017.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) ESP DOS MINISTERIOS BLOCO P, 5. ANDAR - Brasília/DF - Telefone: (61)3412-2500

Polo Passivo(s):

TERESA NGALULA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA MANUEL DE ANDRADE, 105 BLOCO 4, APTO 21 - SAVOY CITY - SÃO PAULO/SP

O DR. ROGÉRIO POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele(s) tiverem notícia edital como prazo de 20 (vinte) dias que por este Juízo e Secretaria tramitamos do Processo nº. 0002833-49.2017.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) TERESA NGALULA, filha de TERESA NGALULA e de KEMI CHIRENDA, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado(a) nos endereços constantes dos autos, condenado(a) como incurso(a) na sanção do(s) artigo(s) 33, caput, da Lei nº 11.343/2006, à pena de 02 (dois) anos e 11 (onze) meses de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 291 (duzentos e noventa e um) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, ficando INTIMADO(A/S) da designação de AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia 14/08/2020,

às 15:00hs, POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da necessidade de se observar o distanciamento social, como medida a se evitar a disseminação da Covid-19, devendo, para tanto, acessar a Sala Virtual de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Fica o(a) executado(a) obrigado(a) a contatar o defensor constituído para comparecimento ao ato. Na ausência do defensor constituído, ser-lhe-á nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento à audiência designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e

consequente expedição de mandado de prisão. Caso os atos presenciais sejam retomados até a data da audiência, esta se realizará na sala de audiência deste Juízo, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000.

Para o acesso à sala virtual de audiências, o participante deverá adotar os seguintes passos:

1) utilizar um microcomputador ou um aparelho móvel, providos de dispositivos de captação e transmissão de som e imagem, com acesso à internet;

2) acessar o endereço <https://videoconf.trf3.jus.br/?lang=en-US>; 3) digitar os números 80050 no campo Meeting ID e deixar sem preenchimento o campo Passcode, clicando em seguida no botão Join meeting; e

4) digitar seu próprio nome no campo Your name e em seguida clicar no botão Join meeting, clicando novamente no botão Join meeting da tela subsequente. Em caso de incapacidade técnica, poderá o intimando comparecer à sala de audiências da 1ª Vara Federal, no Fórum Federal de Guarulhos/SP, no endereço acima indicado, devendo cumprir as exigências de prevenção à saúde, sobretudo, o uso de máscara. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 07 de julho de 2020

Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi, assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEEU Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0004857-84.2016.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) ESP DOS MINISTERIOS BLOCO P, 5. ANDAR - Brasília/DF - Telefone: (61)3412-2500

Polo Passivo(s): PROMISE AMELIA GWADISO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA BARÃO DE IGUAPE, 481 - SÃO PAULO/SPO DR. ROGÉRIO POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO

JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele(s) tiverem notícia edital como prazo de 20 (vinte) dias que por este Juízo e Secretaria tramitam do Processo nº. 0004857-84.2016.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a)

condenado(a) PROMISE AMELIA GWADISO, filha de JUNE NKOSI e de ALMEIDA RAFAELLO, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado(a) nos endereços constantes dos autos, condenado(a) como incurso(a) na sanção do(s) artigo(s) 33, caput, Lei 11.343/2006, à pena de 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 388 (trezentos e oitenta e oito) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, ficando INTIMADO(A/S) da designação de AUDIÊNCIA

ADMONITÓRIA para o dia 14/08/2020, às 15:30hs, POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da necessidade de se observar o distanciamento social, como medida a se evitar a disseminação da Covid-19, devendo, paratanto, acessar a Sala Virtual de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Fica o(a) executado(a) obrigado(a) a contatar o defensor constituído para comparecimento ao ato. Na ausência do defensor constituído, será nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento à audiência designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente expedição de mandado de prisão. Caso os atos presenciais sejam retomados até a data da audiência, esta se realizará na sala de audiência deste Juízo, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000. Para o acesso à sala virtual de audiências, o participante deverá adotar os seguintes passos:

1) utilizar um microcomputador ou um aparelho móvel, providos de dispositivos de captação e transmissão de som e imagem, com acesso à internet;

2) acessar o endereço <https://videoconf.trf3.jus.br/?lang=en-US>; 3) digitar os números 80050 no campo Meeting ID e deixar sem preenchimento o campo Passcode, clicando em seguida no botão Join meeting; e

4) digitar seu próprio nome no campo Your name e em seguida clicar no botão Join meeting, clicando novamente no botão Join meeting da tela subsequente. Em caso de incapacidade técnica, poderá o intimando comparecer à sala de audiências da 1ª Vara Federal, no Fórum Federal de

Guarulhos/SP, no endereço acima indicado, devendo cumprir as exigências de prevenção à saúde, sobretudo, o uso de máscara. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 07 de julho de 2020

Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi, assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEEU Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0002461-42.2013.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) ESP DOS MINISTERIOS BLOCO P, 5. ANDAR - Brasília/DF - Telefone: (61)3412-2500

Polo Passivo(s):

ABDIAS INACIO ALBERTINO FILHO (RG: 334001997 SSP/SP e CPF/CNPJ: 765.855.494-49)

Rua da Biquinha, 38 - Vila São Jose - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SPO DR. ROGÉRIO POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO

JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele(s) tiverem notícia edital como prazo de 20 (vinte) dias que por este Juízo e Secretaria tramitamos do Processo nº. 0002461-42.2013.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a)

condenado(a) ABDIAS INACIO ALBERTINO FILHO, filho de Maria das Dores Matias e de Antonio

Novas de Albuquerque, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado(a) nos endereços

constantes dos autos, condenado(a) como incurso(a) na sanção do(s) artigo(s) 289, 1º, do Código Penal, à pena de 04 (quatro) anos de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, ficando INTIMADO(A/S) da designação de AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia

14/08/2020, às 16:00hs, POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da necessidade de se observar o distanciamento social, como medida a se evitar a disseminação da Covid-19, devendo, para tanto, acessar a Sala Virtual de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Fica o(a) executado(a) obrigado(a) a contatar o defensor constituído para comparecimento ao ato. Na ausência de defensor constituído, ser-lhe-á nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento à audiência designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente expedição de mandado de prisão. Caso os atos presenciais sejam retomados até a data da audiência, esta se realizará na sala de audiência deste Juízo, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000.

Para o acesso à sala virtual de audiências, o participante deverá adotar os seguintes passos:

- 1) utilizar um microcomputador ou um aparelho móvel, providos de dispositivos de captação e transmissão de som e imagem, com acesso à internet;
- 2) acessar o endereço <https://videoconf.trf3.jus.br/?lang=en-US>;
- 3) digitar os números 80050 no campo Meeting ID e deixar sem preenchimento o campo Passcode, clicando em seguida no botão Join meeting; e
- 4) digitar seu próprio nome no campo Your name e em seguida clicar no botão Join meeting, clicando novamente no botão Join meeting da tela subsequente. Em caso de incapacidade técnica, poderá o intimando comparecer à sala de audiências da 1ª Vara Federal, no Fórum Federal de Guarulhos/SP, no endereço acima indicado, devendo cumprir as exigências de prevenção à saúde, sobretudo, o uso de máscara. É para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 07 de julho de 2020

Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi, assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEEU Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0000467-66.2019.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) ESP DOS MINISTERIOS BLOCO P, 5. ANDAR - Brasília/DF - Telefone: (61)3412-2500

Polo Passivo(s): HELDER JOSÉ GARCIA MINGAS (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) não consta, s/n - n/c - Angola
O DR. ROGÉRIO POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele(s) tiverem notícia edital como prazo de 20 (vinte) dias que por este Juízo e Secretaria tramitamos do Processo nº. 0000467-66.2019.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) HELDER JOSÉ GARCIA MINGAS, filho de MARIA DE FÁTIMA GARCIA e de HILÁRIO DAVID MINGAS, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado(a) nos endereços constantes dos autos, condenado(a) como incurso(a) na sanção do(s) artigo(s) 330, do Código Penal, à pena de 15 (quinze) dias de detenção em regime aberto, bem como ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, ficando INTIMADO(A/S) da designação de AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia 14/08/2020, às 16:30hs, POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da necessidade de se observar o distanciamento social, como medida a se evitar a disseminação da Covid-19, devendo, para tanto, acessar a Sala Virtual de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Fica o(a) executado(a) obrigado(a) a contatar o defensor constituído para comparecimento ao ato. Na ausência do defensor constituído, ser-lhe-á nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento à audiência designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente expedição de mandado de prisão. Caso os atos presenciais sejam retomados até a data da audiência, esta se realizará na sala de audiência deste Juízo, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000.

Para o acesso à sala virtual de audiências, o participante deverá adotar os seguintes passos:

- 1) utilizar um microcomputador ou um aparelho móvel, providos de dispositivos de captação e transmissão de som e imagem, com acesso à internet;
- 2) acessar o endereço <https://videoconf.trf3.jus.br/?lang=en-US>;
- 3) digitar os números 80050 no campo Meeting ID e deixar sem preenchimento o campo Passcode, clicando em seguida no botão Join meeting; e
- 4) digitar seu próprio nome no campo Your name e em seguida clicar no botão Join meeting, clicando novamente no botão Join meeting da tela subsequente. Em caso de incapacidade técnica, poderá o intimando comparecer à sala de audiências da 1ª Vara Federal, no Fórum Federal de

Guarulhos/SP, no endereço acima indicado, devendo cumprir as exigências de prevenção à saúde, sobretudo, o uso de máscara. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 07 de julho de 2020

Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferei, assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS SJSP - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEE Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0002517-02.2018.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) ESP DOS MINISTERIOS BLOCO P, 5. ANDAR - Brasília/DF -

Telefone: (61) 3412-2500

Polo Passivo(s): NANCY CAROLINA MONTILLA BARON (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA JAPURÁ, 234 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SPO DR. ROGÉRIO POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO

JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele(s) tiverem notícia edital como prazo de 20 (vinte) dias que por este Juízo e Secretaria tramitamos do Processo nº. 0002517-02.2018.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) NANCY CAROLINA MONTILLA BARON, filha de BETTY BARON e de LUIS MONTILLA, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado(a) nos endereços constantes dos autos, condenado(a) como incurso(a) na sanção do(s) artigo(s) 33, caput, da Lei nº 11.343/2006, à pena de 02 (dois) anos e 11 (onze) meses de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 291 (duzentos e noventa e um) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, ficando INTIMADO(A/S) da designação de AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia 14/08/2020, às 17:00hs, POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da necessidade de se observar o distanciamento social, como medida a se evitar a disseminação da Covid-19, devendo, para tanto, acessar a Sala Virtual de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Fica o(a) executado(a) obrigado(a) a contatar o defensor constituído para comparecimento ao ato. Na ausência do defensor constituído, ser-lhe-á nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento à audiência designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente expedição de mandado de prisão.

Caso os atos presenciais sejam retomados até a data da audiência, esta se realizará na sala de audiência deste Juízo, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000. Para o acesso à sala virtual de audiências, o participante deverá adotar os seguintes passos:

- 1) utilizar um microcomputador ou um aparelho móvel, providos de dispositivos de captação e transmissão de som e imagem, com acesso à internet;
- 2) acessar o endereço <https://videoconf.trf3.jus.br/?lang=en-US>; 3) digitar os números 80050 no campo Meeting ID e deixar sem preenchimento o campo Passcode, clicando em seguida no botão Join meeting; e
- 4) digitar seu próprio nome no campo Your name e em seguida clicar no botão Join meeting, clicando novamente no botão Join meeting da tela subsequente.

Em caso de incapacidade técnica, poderá o intimando comparecer à sala de audiências da 1ª Vara Federal, no Fórum Federal de Guarulhos/SP, no endereço acima indicado, devendo cumprir as exigências de prevenção à saúde, sobretudo, o uso de máscara. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 07 de julho de 2020

Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferei assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - SJSP - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEE Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0002988-18.2018.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) ESP DOS MINISTERIOS BLOCO P, 5. ANDAR - Brasília/DF -

Telefone: (61)3412-2500

Polo Passivo(s):

DIOGO YOSHIHIRO YAMATO (RG: 28984687 SSP/SP e CPF/CNPJ: 271.987.988-61)

RUA MOGI DAS CRUZES, 209 - GOPOÚVA - GUARULHOS/SPO DR. ROGÉRIO POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª

VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO

JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele(s) tiverem notícia edital como o prazo de 20 (vinte) dias que por este Juízo e Secretaria tramitam os do Processo nº. 0002988-18.2018.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a)

condenado(a) DIOGO YOSHIHIRO YAMATO, filho de MARIA VELEDA DIAS DA COSTA YAMATO, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado(a) nos endereços constantes dos autos,

condenado(a) como incurso(a) na sanção do(s) artigo(s) 289, 1º, do Código Penal, à pena de 03 (três) anos de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, ficando

INTIMADO(A/S) da designação de AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia 14/08/2020, às 17:30hs,

POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da necessidade de se observar o distanciamento social, como medida a se evitar a disseminação da Covid-19, devendo, para tanto, acessar a Sala Virtual de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Fica o(a) executado(a)

obrigado(a) a contatar o defensor constituído para comparecimento ao ato. Na ausência do defensor constituído, ser-lhe-á nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento à

audiência designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente expedição de mandado de prisão. Caso os atos presenciais sejam retomados até a data da audiência, esta se realizará na sala de audiência deste Juízo, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000.

Para o acesso à sala virtual de audiências, o participante deverá adotar os seguintes passos:

- 1) utilizar um microcomputador ou um aparelho móvel, providos de dispositivos de captação e transmissão de som e imagem, com acesso à internet;
- 2) acessar o endereço <https://videoconf.trf3.jus.br/?lang=en-US>; 3) digitar os números 80050 no campo Meeting ID e deixar sem preenchimento o campo Passcode, clicando em seguida no botão Join meeting; e
- 4) digitar seu próprio nome no campo Your name e em seguida clicar no botão Join meeting, clicando novamente no botão Join meeting da tela subsequente.

Em caso de incapacidade técnica, poderá o intimando comparecer à sala de audiências da 1ª Vara Federal, no Fórum Federal de Guarulhos/SP, no endereço acima indicado, devendo cumprir as exigências de prevenção à saúde, sobretudo, o uso de máscara. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 07 de julho de 2020

Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferei. assinado eletronicamente
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEEU Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0003231-93.2017.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) ESP DOS MINISTERIOS BLOCO P, 5. ANDAR - Brasília/DF - Telefone: (61)3412-2500

Polo Passivo(s): ANDREJ LICKO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) NÃO INFORMADO, SN - NÃO INFORMADO - Eslováquia O DR. ROGÉRIO POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele(s) tiverem notícia edital como prazo de 20 (vinte) dias que por este Juízo e Secretaria tramitamos do Processo nº. 0003231-93.2017.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) ANDREJ LICKO, filho de MARTHA LICKO e de JAN LICKO, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado(a) nos endereços constantes dos autos, condenado(a) como incurso(a) na sanção do(s) artigo(s) 33, caput, c.c artigo 40, I, da Lei nº 11.343/2006, à pena de 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias-multa, ficando INTIMADO(A/S) da designação de AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia 14/08/2020, às 18:00hs, POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da necessidade de se observar o distanciamento social, como medida a se evitar a disseminação da Covid-19, devendo, para tanto, acessar a Sala Virtual de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Fica o(a) executado(a) obrigado(a) a contatar o defensor constituído para comparecimento ao ato. Na ausência do defensor constituído, ser-lhe-á nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento à audiência designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente expedição de mandado de prisão. Caso os atos presenciais sejam retomados até a data da audiência, esta se realizará na sala de audiência deste Juízo, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000. Para o acesso à sala virtual de audiências, o participante deverá adotar os seguintes passos:

- 1) utilizar um microcomputador ou um aparelho móvel, providos de dispositivos de captação e transmissão de som e imagem, com acesso à internet;
- 2) acessar o endereço <https://videoconf.trf3.jus.br/?lang=en-US>;
- 3) digitar os números 80050 no campo Meeting ID e deixar sem preenchimento o campo Passcode, clicando em seguida no botão Join meeting; e
- 4) digitar seu próprio nome no campo Your name e em seguida clicar no botão Join meeting, clicando novamente no botão Join meeting da tela subsequente.

Em caso de incapacidade técnica, poderá o intimado comparecer à sala de audiências da 1ª Vara Federal, no Fórum Federal de Guarulhos/SP, no endereço acima indicado, devendo cumprir as exigências de prevenção à saúde, sobretudo, o uso de máscara. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 07 de julho de 2020

Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferei. assinado eletronicamente
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEEU Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0002377-65.2018.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) ESP DOS MINISTERIOS BLOCO P, 5. ANDAR - Brasília/DF - Telefone: (61)3412-2500

Polo Passivo(s):

LUAN SANTANA SILVA (RG: 48283266 SSP/SP e CPF/CNPJ: 427.718.768-41) RUA AUGUSTINO DOS SANTOS, 267 -
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 09/07/2020 17/45

JD. SÃO MANOEL-ITAQUAQUECETUBA/SP

O DR. ROGÉRIO POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele(s) tiverem notícia edital como o prazo de 20 (vinte) dias que por este Juízo e Secretaria tramitamos do Processo nº. 0002377-65.2018.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) LUAN SANTANA SILVA, filho de HELENA DE SANTANA DA SILVA e de LUCIANO FRANCISCO DA SILVA, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado(a) nos endereços constantes dos autos, condenado(a) como incurso(a) na sanção do(s) artigo(s) 334, do Código Penal, à pena de 02 (dois) anos de reclusão em regime aberto, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, ficando INTIMADO(A/S) da designação de AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia 12/08/2020, às 14:00hs, POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da necessidade de se observar o distanciamento social, como medida a se evitar a disseminação da Covid-19, devendo, para tanto, acessar a Sala Virtual de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Fica o(a) executado(a) obrigado(a) a contatar o defensor constituído para comparecimento ao ato. Na ausência do defensor constituído, ser-lhe-á nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento à audiência designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente expedição de mandado de prisão. Caso os atos presenciais sejam retomados até a data da audiência, esta se realizará na sala de audiência deste Juízo, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000. Para o acesso à sala virtual de audiências, o participante deverá adotar os seguintes passos:

- 1) utilizar um microcomputador ou um aparelho móvel, providos de dispositivos de captação e transmissão de som e imagem, com acesso à internet;
- 2) acessar o endereço <https://videoconf.trf3.jus.br/?lang=en-US>;
- 3) digitar os números 80050 no campo Meeting ID e deixar sem preenchimento o campo Passcode, clicando em seguida no botão Join meeting; e
- 4) digitar seu próprio nome no campo Your name e em seguida clicar no botão Join meeting, clicando novamente no botão Join meeting da tela subsequente.

Em caso de incapacidade técnica, poderá o intimando comparecer à sala de audiências da 1ª Vara Federal, no Fórum Federal de Guarulhos/SP, no endereço acima indicado, devendo cumprir as exigências de prevenção à saúde, sobretudo, o uso de máscara. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 07 de julho de 2020

Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferei, assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS SJSP - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEE Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0000805-40.2019.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) ESP DOS MINISTERIOS BLOCO P, 5. ANDAR - Brasília/DF -

Telefone: (61)3412-2500

Polo Passivo(s):

CRISTIANE SILVA DE SOUZA (CPF/CNPJ: 406.745.518-69) RUA ANTONIO FREITAS REIS JUNIOR, 170 CASA 01 - PARQUE CONTINENTAL II - GUARULHOS/SP

O DR. ROGÉRIO POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele(s) tiverem notícia edital como o prazo de 20 (vinte) dias que por este Juízo e Secretaria tramitamos do Processo nº. 0000805-40.2019.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) CRISTIANE SILVA DE SOUZA, filha de JOSEFA AUGUSTA SILVA DE SOUZA e de ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado(a) nos endereços constantes dos autos, condenado(a) como incurso(a) na sanção do(s) artigo(s) 289, 1º, do Código Penal, à pena de 03 (três) anos de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, ficando INTIMADO(A/S) da designação de AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia 12/08/2020, às 14:30hs, POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da necessidade de se observar o distanciamento social, como medida a se evitar a disseminação da Covid-19, devendo, para tanto, acessar a Sala Virtual de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Fica o(a) executado(a) obrigado(a) a contatar o defensor constituído para comparecimento ao ato. Na ausência do defensor constituído, ser-lhe-á nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento à audiência designada poderá

implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente expedição de mandado de prisão. Caso os atos presenciais sejam retomados até a data da audiência, esta se realizará na sala de audiência deste Juízo, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP07115-000.

Para o acesso à sala virtual de audiências, o participante deverá adotar os seguintes passos:

1) utilizar um microcomputador ou um aparelho móvel, providos de dispositivos de captação e transmissão de som e imagem, com acesso à internet;

2) acessar o endereço <https://videoconf.trf3.jus.br/?lang=en-US>; 3) digitar os números 80050 no campo Meeting ID e deixar sem preenchimento o campo Passcode, clicando em seguida no botão Join meeting; e

4) digitar seu próprio nome no campo Your name e em seguida clicar no botão Join meeting, clicando novamente no botão Join meeting da tela subsequente. Em caso de incapacidade técnica, poderá o intimando comparecer à sala de audiências da 1ª Vara Federal, no Fórum Federal de Guarulhos/SP, no endereço acima indicado, devendo cumprir as exigências de prevenção à saúde, sobretudo, o uso de máscara. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 07 de julho de 2020

Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferei assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS -

ABERTO - SEE Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0005744-68.2016.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) ESP DOS MINISTERIOS BLOCO P, 5. ANDAR - Brasília/DF -

Telefone: (61)3412-2500

Polo Passivo(s):

CARLOS HUGUENEY DAL FARRA (RG: 97002189596 SSP/SP e CPF/CNPJ: 305.720.101-68)

Rua Pintor Antônio Bandeira, 1654 apartamento 702 - Vicente Pizon - FORTALEZA/CE

O DR. ROGÉRIO POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO

JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele(s) tiverem notícia edital como prazo de 20 (vinte) dias que por este Juízo e Secretaria tramitam os do Processo nº. 0005744-68.2016.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a)

condenado(a) CARLOS HUGUENEY DAL FARRA, filho de Nelly Hugueneý Dal Farra e de Tarcísio

Dal Farra, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado(a) nos endereços constantes dos autos, condenado(a) como incurso(a) na sanção do(s) artigo(s) 333, do Código Penal, à pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 13 (treze) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, ficando INTIMADO(A/S) da designação de AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia 12/08/2020,

às 15:00hs, POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da necessidade de se observar o distanciamento social, como medida a se evitar a disseminação da Covid-19, devendo, para tanto, acessar a Sala Virtual de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Fica o(a) executado(a) obrigado(a) a contatar o defensor constituído para comparecimento ao ato. Na ausência do defensor constituído, ser-lhe-á nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento à audiência designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente expedição de mandado de prisão. Caso os atos presenciais sejam retomados até a data da audiência, esta se realizará na sala de audiência deste Juízo, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP07115-000.

Para o acesso à sala virtual de audiências, o participante deverá adotar os seguintes passos:

1) utilizar um microcomputador ou um aparelho móvel, providos de dispositivos de captação e transmissão de som e imagem, com acesso à internet;

2) acessar o endereço <https://videoconf.trf3.jus.br/?lang=en-US>; 3) digitar os números 80050 no campo Meeting ID e deixar sem preenchimento o campo Passcode, clicando em seguida no botão Join meeting; e

4) digitar seu próprio nome no campo Your name e em seguida clicar no botão Join meeting, clicando novamente no botão Join meeting da tela subsequente.

Em caso de incapacidade técnica, poderá o intimando comparecer à sala de audiências da 1ª Vara Federal, no Fórum Federal de Guarulhos/SP, no endereço acima indicado, devendo cumprir as exigências de prevenção à saúde, sobretudo, o uso de máscara. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 07 de julho de 2020

Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferei. assinado eletronicamente
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEEU Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0004577-79.2017.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) ESP DOS MINISTERIOS BLOCO P, 5. ANDAR - Brasília/DF -
Telefone: (61)3412-2500

Polo Passivo(s):

BENEDICTO CORREIA (RG: 371097211 SSP/SP e CPF/CNPJ: 310.497.438-14) RUA DR. MANOEL OTAVIANO DINIZ JUNQUEIR FILHO, 523 - TABOASERRA - SÃO PAULO/SP

O DR. ROGÉRIO POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele(s) tiverem notícia edital como prazo de 20 (vinte) dias que por este Juízo e Secretaria tramitamos do Processo nº. 0004577-79.2017.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) BENEDICTO CORREIA, filho de LUCIA MARIA CORREIA e de VALDEMAR CORREIA, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado(a) nos endereços constantes dos autos, condenado(a) como incurso(a) na sanção do(s) artigo(s) 171, caput, do Código Penal, à pena de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 25 (vinte e cinco) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, ficando INTIMADO(A/S) da designação de AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia

12/08/2020, às 15:30hs, POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da necessidade de se observar o distanciamento social, como medida a se evitar a disseminação da Covid-19, devendo, para tanto, acessar a Sala Virtual de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Fica o(a) executado(a) obrigado(a) a contatar o defensor constituído para comparecimento ao ato. Na ausência do defensor constituído, será nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento à audiência designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente expedição de mandado de prisão. Caso os atos presenciais sejam retomados até a data da audiência, esta será realizada na sala de audiência deste Juízo, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000.

Para o acesso à sala virtual de audiências, o participante deverá adotar os seguintes passos:

- 1) utilizar um microcomputador ou um aparelho móvel, providos de dispositivos de captação e transmissão de som e imagem, com acesso à internet;
- 2) acessar o endereço <https://videoconf.trf3.jus.br/?lang=en-US>;
- 3) digitar os números 80050 no campo Meeting ID e deixar sem preenchimento o campo Passcode, clicando em seguida no botão Join meeting; e
- 4) digitar seu próprio nome no campo Your name e em seguida clicar no botão Join meeting, clicando novamente no botão Join meeting da tela subsequente. Em caso de incapacidade técnica, poderá o intimando comparecer à sala de audiências da 1ª Vara Federal, no Fórum Federal de Guarulhos/SP, no endereço acima indicado, devendo cumprir as exigências de prevenção à saúde, sobretudo, o uso de máscara. É para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 07 de julho de 2020

Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferei. assinado eletronicamente
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEEU Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0002413-10.2018.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) ESP DOS MINISTERIOS BLOCO P, 5. ANDAR - Brasília/DF -
Telefone: (61)3412-2500

Polo Passivo(s): MAYFREN VALDES GALVEZ (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua Luiz Ferrari, 21-A - Vila Yolanda -

OSASCO/SP - CEP:06.124-0100 DR. ROGÉRIO POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE
GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele(s) tiverem notícia edital como prazo de 20 (vinte) dias que por este Juízo e Secretaria tramitamos do Processo nº. 0002413-10.2018.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) MAYFREN VALDES GALVEZ, filho de AYDA GALVEZ VERNAL e de MOISES VALDES, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado(a) nos endereços constantes dos autos, condenado(a) como incurso(a) na sanção do(s) artigo(s) 304 c.c. 297, do Código Penal, à pena de 02 (dois) anos e 4 (quatro) meses de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 11 (onze) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, ficando INTIMADO(A/S) da designação de AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia 12/08/2020, às 16:00hs, POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da necessidade de se observar o distanciamento social, como medida a se evitar a disseminação da Covid-19, devendo, para tanto, acessar a Sala Virtual de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Fica o(a) executado(a) obrigado(a) a contatar o defensor constituído para comparecimento ao ato. Na ausência do defensor constituído, ser-lhe-á nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento à audiência designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente expedição de mandado de prisão. Caso os atos presenciais sejam retomados até a data da audiência, esta será realizada na sala de audiência deste Juízo, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000.

Para o acesso à sala virtual de audiências, o participante deverá adotar os seguintes passos:

- 1) utilizar um microcomputador ou um aparelho móvel, providos de dispositivos de captação e transmissão de som e imagem, com acesso à internet;
- 2) acessar o endereço <https://videoconf.trf3.jus.br/?lang=en-US>;
- 3) digitar os números 80050 no campo Meeting ID e deixar sem preenchimento o campo Passcode, clicando em seguida no botão Join meeting;
- 4) digitar seu próprio nome no campo Your name e em seguida clicar no botão Join meeting, clicando novamente no botão Join meeting da tela subsequente.

Em caso de incapacidade técnica, poderá o intimado comparecer à sala de audiências da 1ª Vara Federal, no Fórum Federal de Guarulhos/SP, no endereço acima indicado, devendo cumprir as exigências de prevenção à saúde, sobretudo, o uso de máscara. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 07 de julho de 2020

Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferei, assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS SJSP - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS -
ABERTO - SEE Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0002414-92.2018.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) JESP DOS MINISTERIOS BLOCO P, 5. ANDAR - Brasília/DF -
Telefone: (61) 3412-2500

Polo Passivo(s): ROMAN DE JESUS ESTRADA RODRIGUEZ (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua Luiz Ferrari, 21-A - Vila
Yolanda - OSASCO/SP - CEP: 06.124-0100 DR. ROGÉRIO POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE
GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele(s) tiverem notícia edital como prazo de 20 (vinte) dias que por este Juízo e Secretaria tramitamos do Processo nº. 0002414-92.2018.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) ROMAN DE JESUS ESTRADA RODRIGUEZ, filho de MAYRA RODRIGUEZ e de ROMANDO ESTRADA, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado(a) nos endereços constantes dos autos, condenado(a) como incurso(a) na sanção do(s) artigo(s) 304 c.c. 297, do Código Penal, à pena de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 11 (onze) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, ficando INTIMADO(A/S) da designação de AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia 12/08/2020, às 16:30hs, POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da necessidade de se observar o distanciamento social, como medida a se evitar a disseminação da Covid-19, devendo, para tanto, acessar a Sala Virtual de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Fica o(a) executado(a) obrigado(a) a contatar o defensor constituído para comparecimento ao ato. Na ausência do defensor constituído, ser-lhe-á nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento à audiência designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente expedição de mandado de prisão.

Caso os atos presenciais sejam retomados até a data da audiência, esta se realizará na sala de audiência deste Juízo, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000. Para o acesso à sala virtual de audiências, o participante deverá adotar os seguintes passos:

- 1) utilizar um microcomputador ou um aparelho móvel, providos de dispositivos de captação e transmissão de som e imagem, com acesso à internet;
- 2) acessar o endereço <https://videoconf.trf3.jus.br/?lang=en-US>; 3) digitar os números 80050 no campo Meeting ID e deixar sem preenchimento o campo Passcode, clicando em seguida no botão Join meeting; e
- 4) digitar seu próprio nome no campo Your name e em seguida clicar no botão Join meeting, clicando novamente no botão Join meeting da tela subsequente.

Em caso de incapacidade técnica, poderá o intimado comparecer à sala de audiências da 1ª Vara Federal, no Fórum Federal de Guarulhos/SP, no endereço acima indicado, devendo cumprir as exigências de prevenção à saúde, sobretudo, o uso de máscara. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 07 de julho de 2020

Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferei, assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0011776-43.2016.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EXECUTADO: REFAMA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, FABRICIO MARCOLA GERA, RENATA MARCOLA GERA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0011776-43.2016.403.6102 movido(a) pelo(a) INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA em face de REFAMA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME, FABRICIO MARCOLA MGERA e RENATA MARCOLA GERA, estando a executada RENATA MARCOLA GERA – CPF: 214.384.068-35 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 18.296,95 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 110174 e outros, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade.

Ribeirão Preto, 7 de julho de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000090-45.2017.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: NEW STAFF CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM^a. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A NEW STAFF CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 11.178.819/0001-60, com endereço na Rua Marina, 495, Bairro Campestre, Santo André/SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s)/ mandado(s) de citação negativo(s), dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0000090-45.2017.403.6126, movida pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS CRECI 2ª REGIÃO/SP em face de NEW STAFF CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 11.178.819/0001-60, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 4.482,72 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 2015/024892, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA NEW STAFF CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 11.178.819/0001-60, em cumprimento ao despacho de ID N.º 34759200 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 06 de julho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 5001545-57.2017.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: KRAUSE INDUSTRIA MECANICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME, ALEX HELMUT KRAUSE, HELENA ALVINA GATZ KRAUSE

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM^a. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A ALEX HELMUT KRAUSE, CPF nº 016.321.168-04 e HELENA ALVINA GATZ KRAUSE, CPF nº 061.079.178-88, ambos com endereço na Rua João Ribeiro, 925, Bairro Campestre, Santo André/SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s)/ mandado(s) de citação negativo(s), dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5001545-57.2017.403.6126, movida pelo(a) INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA em face de ALEX HELMUT KRAUSE, CPF nº 016.321.168-04 e HELENA ALVINA GATZ KRAUSE, CPF nº 061.079.178-88, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 5.110,84 (cinco mil cento e dez reais e oitenta e quatro centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 143858, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA ALEX HELMUT KRAUSE, CPF nº 016.321.168-04 e HELENA ALVINA GATZ KRAUSE, CPF nº 061.079.178-88, em cumprimento ao despacho de ID N.º 32868500 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 06 de julho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 5001545-57.2017.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: KRAUSE INDUSTRIA MECANICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME, ALEX HELMUT KRAUSE, HELENA ALVINA GATZ KRAUSE

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A ALEX HELMUT KRAUSE, CPF nº 016.321.168-04 e HELENA ALVINA GATZ KRAUSE, CPF nº 061.079.178-88, ambos com endereço na Rua João Ribeiro, 925, Bairro Campestre, Santo André/SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s)/ mandado(s) de citação negativo(s), dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5001545-57.2017.403.6126, movida pelo(a) INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA em face de ALEX HELMUT KRAUSE, CPF nº 016.321.168-04 e HELENA ALVINA GATZ KRAUSE, CPF nº 061.079.178-88, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 5.110,84 (cinco mil cento e dez reais e oitenta e quatro centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 143858, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA ALEX HELMUT KRAUSE, CPF nº 016.321.168-04 e HELENA ALVINA GATZ KRAUSE, CPF nº 061.079.178-88, em cumprimento ao despacho de ID N.º 32868500 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 06 de julho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N.º 5000351-22.2017.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS
EXECUTADO: AUTO POSTO LETONIA LTDA, FABIO DA SILVA LETISSIO

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A FABIO DA SILVA LETISSIO, CPF nº 057.416.608-43, com endereço na Rua José Alves, 35, Itapuã, Salvador/BA, CEP 41630-290. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s)/ mandado(s) de citação negativo(s), dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5000351-22.2017.403.6126, movida pelo(a) AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS em face de FABIO DA SILVA LETISSIO, CPF nº 057.416.608-43, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 936.432,00 (novecentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 30214057293, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA FABIO DA SILVA LETISSIO, CPF nº 057.416.608-43, em cumprimento ao despacho de ID N.º 34676399 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 06 de julho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 5000973-67.2018.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO
EXECUTADO: MARCIA MARQUES DE ANDRADE

EDITAL

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A MARCIA MARQUES DE ANDRADE, CPF nº 148.899.818-37, com endereço na Rua Tiradentes, 238, casa, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul/SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s)/ mandado(s) de citação negativo(s), dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5000973-67.2018.4.03.6126, movida pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO em face de MARCIA MARQUES DE ANDRADE, CPF nº 148.899.818-37, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 2.221,43 (dois mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 118832/2018, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA MARCIA MARQUES DE ANDRADE, CPF nº 148.899.818-37, em cumprimento ao despacho de ID N.º 34398821 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 29 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 5000986-66.2018.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EDITAL

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A RUTH PEDROZO MORAIS VIEIRA, CPF nº 040.950.268-55, com endereço na Avenida Sara Zirlis, 297, Vila Lutécia, Santo André/SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s)/ mandado(s) de citação negativo(s), dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5000986-66.2018.4.03.6126, movida pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO em face de RUTH PEDROZO MORAIS VIEIRA, CPF nº 040.950.268-55, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 1.526,32 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 118851/2018, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA RUTH PEDROZO MORAIS VIEIRA, CPF nº 040.950.268-55, em cumprimento ao despacho de ID N.º 34398835 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 29 de junho de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000175-75.2018.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de EDNA APARECIDA MELO DE ZAMORA, distribuída em 19/01/2018, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 284.128,69 - valor atualizado até abril/2020 (cfr. planilha apresentada pela exequente - id. 31624638), decorrente do inadimplemento do Contrato de Financiamento de Veículo de nº 000055674477, firmado como Banco Pan/SA (id. 4218607 - p.12). Não sendo possível a citação de EDNA APARECIDA MELO DE ZAMORA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar a ré em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** da ré **EDNA APARECIDA MELO DE ZAMORA**, inscrita no **CPF sob nº 548.654.929-68**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R \$ 284.128,69**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citada a ré para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificada do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 29/06/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 29/06/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5003206-40.2017.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de MAS - FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA. - EPP e outros, distribuída em 24/10/2017, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 79.176,65 - valor atualizado até janeiro/2020 (cfr. demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id. 27630437), decorrente do inadimplemento do contrato nº 21.0345.605.0000932-23, referente à emissão de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica - CCB (id. 3139543). Não sendo possível a citação de MAS - FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA. - EPP (na pessoa de seu representante legal), MARCOS AUGUSTO SPOLTRE e TATHIANA MESSIAS SPOLTRE, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **MAS - FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA. - EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 16.904.451/0001-93** (na pessoa de seu representante legal), **MARCOS AUGUSTO SPOLTRE**, inscrito no **CPF sob nº 062.235.428-01** e **TATHIANA MESSIAS SPOLTRE**, inscrito no **CPF sob nº 424.667.958-50**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R \$ 79.176,65**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 29/06/2020. Eu, (RDS- RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 29/06/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5003206-40.2017.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de MAS - FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA. - EPP e outros, distribuída em 24/10/2017, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 79.176,65 - valor atualizado até janeiro/2020 (cfr. demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id. 27630437), decorrente do inadimplemento do contrato nº 21.0345.605.0000932-23, referente à emissão de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica - CCB (id. 3139543). Não sendo possível a citação de MAS - FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA. - EPP (na pessoa de seu representante legal), MARCOS AUGUSTO SPOLTORE e TATHIANA MESSIAS SPOLTORE, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **MAS - FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **16.904.451/0001-93** (na pessoa de seu representante legal), **MARCOS AUGUSTO SPOLTORE**, inscrito no CPF sob nº **062.235.428-01** e **TATHIANA MESSIAS SPOLTORE**, inscrito no CPF sob nº **424.667.958-50**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 79.176,65**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 29/06/2020. Eu, (RDS- RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 29/06/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5003206-40.2017.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de MAS - FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA. - EPP e outros, distribuída em 24/10/2017, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 79.176,65 - valor atualizado até janeiro/2020 (cfr. demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id. 27630437), decorrente do inadimplemento do contrato nº 21.0345.605.0000932-23, referente à emissão de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica - CCB (id. 3139543). Não sendo possível a citação de MAS - FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA. - EPP (na pessoa de seu representante legal), MARCOS AUGUSTO SPOLTORE e TATHIANA MESSIAS SPOLTORE, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **MAS - FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **16.904.451/0001-93** (na pessoa de seu representante legal), **MARCOS AUGUSTO SPOLTORE**, inscrito no CPF sob nº **062.235.428-01** e **TATHIANA MESSIAS SPOLTORE**, inscrito no CPF sob nº **424.667.958-50**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 79.176,65**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 29/06/2020. Eu, (RDS- RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferei.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 29/06/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MM^a Juíza Federal da 4^a Vara Federal de Santos - 4^a Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001542-93.2016.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de CITYTRANS TRANSPORTES LTDA - EPP e outros, distribuída em 08/03/2016, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 294.113,49 - valor atualizado até janeiro/2020 (cf. demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id. 27573379), decorrente do inadimplemento dos Contratos Particulares de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações de n.ºs. 21.0366.690.0000110-21 e 21.0366.690.0000111--02 (id. 12463935 - p. 16 e 36). Não sendo possível a citação de CITYTRANS TRANSPORTES LTDA - EPP (na pessoa de seu representante legal), MARCELO ROBERTO DOS SANTOS SILVA, ADILSON DE OLIVEIRA BENTO e MARCELO ALVES BEZERRA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **CITYTRANS TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.899.075/0001-00** (na pessoa de seu representante legal), **MARCELO ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no **CPF sob nº 070.136.078-00**, **ADILSON DE OLIVEIRA BENTO**, inscrito no **CPF sob nº 197.497.368-93** e **MARCELO ALVES BEZERRA**, inscrito no **CPF sob nº 294.974.968-26**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 294.113,49**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 01/07/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferei.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 01/07/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MM^a Juíza Federal da 4^a Vara Federal de Santos - 4^a Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001542-93.2016.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de CITYTRANS TRANSPORTES LTDA - EPP e outros, distribuída em 08/03/2016, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 294.113,49 - valor atualizado até janeiro/2020 (cfr. demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id. 27573379), decorrente do inadimplemento dos Contratos Particulares de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações de nºs. 21.0366.690.0000110-21 e 21.0366.690.0000111--02 (id. 12463935 - p. 16 e 36). Não sendo possível a citação de CITYTRANS TRANSPORTES LTDA - EPP (na pessoa de seu representante legal), MARCELO ROBERTO DOS SANTOS SILVA, ADILSON DE OLIVEIRA BENTO e MARCELO ALVES BEZERRA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **CITYTRANS TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.899.075/0001-00** (na pessoa de seu representante legal), **MARCELO ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no **CPF sob nº 070.136.078-00**, **ADILSON DE OLIVEIRA BENTO**, inscrito no **CPF sob nº 197.497.368-93** e **MARCELO ALVES BEZERRA**, inscrito no **CPF sob nº 294.974.968-26**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 294.113,49**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 01/07/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 01/07/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZSABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001542-93.2016.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de CITYTRANS TRANSPORTES LTDA - EPP e outros, distribuída em 08/03/2016, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 294.113,49 - valor atualizado até janeiro/2020 (cfr. demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id. 27573379), decorrente do inadimplemento dos Contratos Particulares de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações de nºs. 21.0366.690.0000110-21 e 21.0366.690.0000111--02 (id. 12463935 - p. 16 e 36). Não sendo possível a citação de CITYTRANS TRANSPORTES LTDA - EPP (na pessoa de seu representante legal), MARCELO ROBERTO DOS SANTOS SILVA, ADILSON DE OLIVEIRA BENTO e MARCELO ALVES BEZERRA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **CITYTRANS TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.899.075/0001-00** (na pessoa de seu representante legal), **MARCELO ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no **CPF sob nº 070.136.078-00**, **ADILSON DE OLIVEIRA BENTO**, inscrito no **CPF sob nº 197.497.368-93** e **MARCELO ALVES BEZERRA**, inscrito no **CPF sob nº 294.974.968-26**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 294.113,49**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 01/07/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 01/07/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZSABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001542-93.2016.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de CITYTRANS TRANSPORTES LTDA - EPP e outros, distribuída em 08/03/2016, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 294.113,49 - valor atualizado até janeiro/2020 (cfr. demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id. 27573379), decorrente do inadimplemento dos Contratos Particulares de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações de nºs. 21.0366.690.0000110-21 e 21.0366.690.0000111--02 (id. 12463935 - p. 16 e 36). Não sendo possível a citação de CITYTRANS TRANSPORTES LTDA - EPP (na pessoa de seu representante legal), MARCELO ROBERTO DOS SANTOS SILVA, ADILSON DE OLIVEIRA BENTO e MARCELO ALVES BEZERRA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **CITYTRANS TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.899.075/0001-00** (na pessoa de seu representante legal), **MARCELO ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no **CPF sob nº 070.136.078-00**, **ADILSON DE OLIVEIRA BENTO**, inscrito no **CPF sob nº 197.497.368-93** e **MARCELO ALVES BEZERRA**, inscrito no **CPF sob nº 294.974.968-26**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 294.113,49**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 01/07/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 01/07/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZSABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5003367-50.2017.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de **CARINE MURARO LINGERIE - ME** e outro, distribuída em 27/10/2017, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 144.181,68 - valor atualizado até junho/2019 (cfr. demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id. 30181302), decorrente do inadimplemento do contrato de nº 1233.003.00002010-3 referente à emissão de Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 21381233. Não sendo possível a citação de **CARINE MURARO LINGERIE - ME** (na pessoa de seu representante legal) e **CARINE MURARO FERREIRA**, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **CARINE MURARO LINGERIE - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.159.885/0001-15** (na pessoa de seu representante legal) e **CARINE MURARO FERREIRA**, inscrita no **CPF sob nº 253.087.458-11**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 144.181,68**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 01/07/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 01/07/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5003367-50.2017.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de **CARINE MURARO LINGERIE - ME** e outro, distribuída em 27/10/2017, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 144.181,68 - valor atualizado até junho/2019 (cf. demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id. 30181302), decorrente do inadimplemento do contrato de nº 1233.003.00002010-3 referente à emissão de Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 21381233. Não sendo possível a citação de **CARINE MURARO LINGERIE - ME** (na pessoa de seu representante legal) e **CARINE MURARO FERREIRA**, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que notificam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **CARINE MURARO LINGERIE - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.159.885/0001-15** (na pessoa de seu representante legal) e **CARINE MURARO FERREIRA**, inscrita no **CPF sob nº 253.087.458-11**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 144.181,68**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 01/07/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 01/07/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000026-42.2015.4.03.6114

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, NEI CALDERON - SP114904-A

EXECUTADO: HL COMERCIO E REPRESENTACAO DE BRINDES E ACESSORIOS LTDA - EPP, ALCIDES SEBASTIAO DOS SANTOS, LEANDRO VINICIUS DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, MM. Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a **Execução de Título Extrajudicial nº 0000026-42.2015.403.6114**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** em face de **ALCIDES SEBASTIÃO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 646.794.978-15, residente e domiciliado na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 954, APTO 103, JARDIM RECANTO, DIADEMA/SP, CEP 09912-010, estando o(s) executado(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de vinte dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal Avenida Senador Vergueiro, 3575, 7º andar, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09601-000, **CITA** o(s) executado(s) **ALCIDES SEBASTIÃO DOS SANTOS**, para que pague(m) o valor devido, em 3 (três) dias, de acordo com os preceitos do artigo 829 do NCPC, sob pena de não o fazendo, proceder o Sr. Oficial de Justiça à penhora nos termos do artigo 829, parágrafos 1º e 2º do NCPC, ficando desde já intimado(s) o(s) executado(s) que, nos termos do art. 915 do NCPC, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital para embargar a execução.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 115.793,52 em 18/12/2014.

São Bernardo do Campo, 8 de julho de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0002729-87.2008.4.03.6114

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: FABIANO FERRARI LENCI - SP192086

EXECUTADO: DHAY DO BRASIL LTDA - ME, EDUARDO TAKASHI HAYASHIDA, YASHIYO AKIYAMA UNTEM

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, MM. Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a **Execução de Título Extrajudicial nº 0002729-87.2008.403.6114**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** em face de **DHAY DO BRASIL LTDA. – ME** (CNPJ Nº 05.146.770/0001-60), domiciliado na Rua Limeira, 16, 1º andar, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09760-500, **EDUARDO TAKASHI HAYASHIDA** (CPF Nº 191.472.738-01), residente e domiciliado na Rua Senador Mario Motta, 82, Vila Damasio, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09780-570 e **YASHIYO AKIYAMA UNTEM** (CPF Nº 770.085.538-20), residente e domiciliado na Avenida Anita Franchini, 775, apto 12, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09780-050, estando o(s) executado(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de vinte dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal Avenida Senador Vergueiro, 3575, 7º andar, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09601-000, **CITA** o(s) executado(s) **DHAY DO BRASIL LTDA. – ME**, **EDUARDO TAKASHI HAYASHIDA** e **YASHIYO AKIYAMA UNTEM**, para que pague(m) o valor devido, em 3 (três) dias, de acordo com os preceitos do artigo 829 do NCPC, sob pena de não o fazendo, proceder o Sr. Oficial de Justiça à penhora nos termos do artigo 829, parágrafos 1º e 2º do NCPC, ficando desde já intimado(s) o(s) executado(s) que, nos termos do art. 915 do NCPC, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital para embargar a execução.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 35.210,62 em 08/05/2008.

São Bernardo do Campo, 8 de julho de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0002729-87.2008.4.03.6114

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: FABIANO FERRARI LENCI - SP192086

EXECUTADO: DHAY DO BRASIL LTDA - ME, EDUARDO TAKASHI HAYASHIDA, YASHIYO AKIYAMA UNTEM

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, MM. Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a **Execução de Título Extrajudicial nº 0002729-87.2008.403.6114**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** em face de **DHAY DO BRASIL LTDA. – ME** (CNPJ Nº 05.146.770/0001-60), domiciliado na Rua Limeira, 16, 1º andar, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09760-500, **EDUARDO TAKASHI HAYASHIDA** (CPF Nº 191.472.738-01), residente e domiciliado na Rua Senador Mario Motta, 82, Vila Damasio, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09780-570 e **YASHIYO AKIYAMA UNTEM** (CPF Nº 770.085.538-20), residente e domiciliado na Avenida Anita Franchini, 775, apto 12, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09780-050, estando o(s) executado(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital como o prazo de vinte dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal Avenida Senador Vergueiro, 3575, 7º andar, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09601-000, **CITA** o(s) executado(s) **DHAY DO BRASIL LTDA. – ME, EDUARDO TAKASHI HAYASHIDA e YASHIYO AKIYAMA UNTEM**, para que pague(m) o valor devido, em 3 (três) dias, de acordo com os preceitos do artigo 829 do NCPC, sob pena de não o fazendo, proceder o Sr. Oficial de Justiça à penhora nos termos do artigo 829, parágrafos 1º e 2º do NCPC, ficando desde já intimado(s) o(s) executado(s) que, nos termos do art. 915 do NCPC, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital para embargar a execução.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 35.210,62 em 08/05/2008.

São Bernardo do Campo, 8 de julho de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0002729-87.2008.4.03.6114

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: FABIANO FERRARI LENCI - SP192086

EXECUTADO: DHAY DO BRASIL LTDA - ME, EDUARDO TAKASHI HAYASHIDA, YASHIYO AKIYAMA UNTEM

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, MM. Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a **Execução de Título Extrajudicial nº 0002729-87.2008.403.6114**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** em face de **DHAY DO BRASIL LTDA. – ME** (CNPJ Nº 05.146.770/0001-60), domiciliado na Rua Limeira, 16, 1º andar, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09760-500, **EDUARDO TAKASHI HAYASHIDA** (CPF Nº 191.472.738-01), residente e domiciliado na Rua Senador Mario Motta, 82, Vila Damasio, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09780-570 e **YASHIYO AKIYAMA UNTEM** (CPF Nº 770.085.538-20), residente e domiciliado na Avenida Anita Franchini, 775, apto 12, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09780-050, estando o(s) executado(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital como o prazo de vinte dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal Avenida Senador Vergueiro, 3575, 7º andar, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09601-000, **CITA** o(s) executado(s) **DHAY DO BRASIL LTDA. – ME, EDUARDO TAKASHI HAYASHIDA e YASHIYO AKIYAMA UNTEM**, para que pague(m) o valor devido, em 3 (três) dias, de acordo com os preceitos do artigo 829 do NCPC, sob pena de não o fazendo, proceder o Sr. Oficial de Justiça à penhora nos termos do artigo 829, parágrafos 1º e 2º do NCPC, ficando desde já intimado(s) o(s) executado(s) que, nos termos do art. 915 do NCPC, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital para embargar a execução.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 35.210,62 em 08/05/2008.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 09/07/2020 38/45

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

15ª Subseção Judiciária - 1ª Vara Federal de São Carlos

Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741 - Vl. Prado

São Carlos/SP - CEP: 13.574-033 - Telefone: (16) 2106.9261

EDITAL DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias.

O Dr. **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, MM. Juiz Federal** da Primeira Vara da Décima Quinta Subseção Judiciária de São Paulo – São Carlos-SP, na forma da Lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e a quem possa interessar, que, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000467-90.2019.4.03.6115 que a EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de EXECUTADO: HAMILTON JOSE FERRA, fica(m) pelo presente edital **CITADA(O)S** a(o)(s) executada(o)(s) EXECUTADO: HAMILTON JOSE FERRA (CPF nº 003.878.858-62), para pagar(em) a quantia de R\$2.630,95, com os devidos acréscimos legais e custas judiciais devidas; ou garantir o juízo, no prazo de cinco dias, bem como, **INTIMADO** acerca do bloqueio Bacenjud de ID 29829925 (R\$ 31,30 - trinta e um reais e trinta centavos), para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se quanto à impenhorabilidade das quantias bloqueadas e quanto à eventual excesso (art. 854, § 3º, CPC), cientificando-o de que decorrido o prazo assinado sem manifestação, os bloqueios serão convertidos em penhora (art. 854, § 5º, CPC), sem que seja necessária a lavratura de termo, iniciando-se o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos (arts. 12 e 16, III, Lei 6.830/80). E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Expedido nesta cidade de São Carlos-SP, aos 11 de maio de 2020, nesta Secretaria da Primeira Vara Federal de São Carlos – SP, situada na Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos-SP. Eu, PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA, RF 7977, digitei e conferi. E eu, FRANCO RONDINONI, Diretor de Secretaria, RF 4480, reconferi.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001024-35.2015.4.03.6138 / 1ª Vara Federal de Barretos

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

EXECUTADO: BON LINE INTERNET LTDA - ME, ALDO MARCIO SOARES, CARLA CRISTINA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA CARLA CRISTINA SILVA COM PRAZO DE 30 DIAS

DR. DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que do presente Edital, virem, ou dele notícia tiverem, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a ação de **EXECUÇÃO FISCAL N° 0001024-35.2015.4.03.6138 (PJE)** que a AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL move em face de ALDO MARCIO SOARES, BON LINE INTERNET LTDA – ME e CARLA CRISTINA SILVA. Estando a executada CARLA CRISTINA SILVA (CPF: 298.343.578-42) em lugar incerto e não sabido, e nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, fica pelo presente CITADA para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela Certidão de Dívida Ativa nº 2014.TLIVROOLFOLHA1910-SP, no valor de R\$ 23.181,74 (vinte e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), em 25/02/2019, com juros, custas e encargos legais ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: 1. depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; 2. oferecimento de fiança bancária; 3. nomeação de bens à penhora; 4. indicação de bens oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo exequente. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, que será publicado na forma da Lei, cientificando a executada que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Avenida 43, nº 1016, Jd. Alvorada, nesta cidade de Barretos.

Dado e passado nesta cidade em data da assinatura eletrônica. Eu, Luiz Fernando Brandini Galera, Técnico Judiciário, RF 7873, digitei e conferi. Eu, Deborah Santos Congro Bastos, Diretora de Secretaria, RF 8633, reconferi.

DAVID GOMES DE BARROS SOUZA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 1ª VARA DE CARAGUATATUBA/SP

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor, **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, na forma da lei, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0000297-22.2014.4.03.6135

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): ASTERIO MENDES MOREIRA CPF: 994.575.988-49 MENDES MOREIRA EMPREITEIRA LTDA - EPP CNPJ: 07.713.828/0001-36,

CDA(S) n.º	LIVRO	FOLHA	DATA DE INSCRIÇÃO	VALOR
80 2 13048032-82			08/11/2013	417.048,87
80 6 13097050-57			08/11/2013	148.488,43
80 6 13097051-48			08/11/2013	194.076,54

80 7 13033007-63			08/11/2013	42.145,62

Valor da dívida: R\$799,115.46

Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à na Rua São Benedito, nº 39, Centro, Caraguatuba-SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. E, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Ocorrendo a revelia, e em caso de penhora positiva, será nomeado curador especial ao citado por este edital.

Eu, WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta cidade de CARAGUATATUBA em 18/05/2020.

Juiz Federal [assinatura eletrônica]

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

3ª VARA DE CAMPO GRANDE

ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO (1717) Nº 0008764-36.2016.4.03.6000 / 3ª Vara Federal de Campo Grande
REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: ALCEU CAVALHEIRO

Advogados do(a) REU: RENATA ALVES AMORIM - MS19102, ASSAF TRAD NETO - MS10334, THIAGO BATISTA BARBOSA - MS19165-B, LUCIANA BRANDAO - SP314371, JEFFERSON ELIAS PEREIRA DOS SANTOS - MS6181, LORIVAL MARCOLINO CLARO - MT5236

TERCEIRO INTERESSADO: AD AUGUSTA PER ANGUSTA - PRESTACAO DE SERVICOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO do(a) TERCEIRO INTERESSADO: ANA CLAUDIA BLASCZYK

EDITAL

BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal Criminal de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que a Empresa Ad Augusta Per Augusta Ltda – EPP, nominada Leilões Judiciais Serrano, nomeada por este Juízo, levará a público, pregão de venda e arrematação através da internet (meio eletrônico), a quem maior lance oferecer, igual ou acima do valor da avaliação, até a data do Primeiro Leilão Eletrônico e por qualquer preço, desde que não seja vil, a partir de 75% do valor da avaliação, até a data do Segundo Leilão Eletrônico, do bema seguir especificado:

BEM A SER ALIENADO:

VEÍCULO: 01 (um) Semi Reboque/A. GUERRA, ano de fabricação e modelo 1988, cor branca, placas HQN-5267/PR, Renavam nº. 131442996, Chassi AGSA1988133536420, em nome de Oilson Roberto Hartmann (CPF 588.971.609-30).

DATADA APREENSÃO: 15/05/2016

LOCALIZAÇÃO ATUAL: pátio da empresa Leilões Judiciais Serrano, localizado à Avenida Tamandaré, nº. 1.066, Vila Planalto, Campo Grande/MS.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

DESCRIÇÃO: O Semi Reboque está como o chassi empenado torto com solda, parte interna em péssimo estado; assoalho, tampas laterais em péssimo estado, devido a exposição ao tempo; parte do chassi com ferrugem.

DATA, HORÁRIO

PRIMEIRA PRAÇA: dia 24/09/2020, a partir das 09:00 horas.

SEGUNDA PRAÇA: dia 05/10/2020, a partir das 09:00 horas.

O leilão poderá ser realizado de forma exclusivamente eletrônica, ATRAVÉS DO SITE www.mariafixerleiloes.com.br.

VISITAÇÃO AO BEM

Os interessados, antes dos dias marcados para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar o bem no local em que se encontra, mediante prévio agendamento com a leiloeira, pelo telefone: (67) 98112-9306 – (TIM).

**A visitação aos bens é uma faculdade do licitante, mas aqueles que dela não fizerem uso não poderão alegar ou ressaltar qualquer direito decorrente do real estado dos bens e, no caso dos imóveis, a eventual ocupação por terceiros.

ÔNUS DO ARREMATANTE:

1. A comissão do leiloeiro oficial, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto n.º 21.981 de 19.10.32), será paga pelo arrematante no ato da arrematação diretamente ao leiloeiro;
2. 0,5 % (meio por cento) de custas sobre o respectivo valor, observados os valores mínimos e máximos da Tabela vigente do TRF 3ª Região, a título de custas de arrematação.
3. Pagamento dos tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.
4. No caso de arrematação de imóveis, com parcelamento, do valor relativo ao registro de hipoteca.

MODALIDADE PRESENCIAL E ELETRÔNICA:

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou ofertar lances pela Internet, através do site www.leiloesjudiciais.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo máximo de 24h antes do leilão presencial, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar a disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito judicial no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta.

ADVERTÊNCIAS:

1. Não obstante os ônus especificados nas descrições dos lotes, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens, assim como os recolhimentos de impostos e taxas cobradas para seu registro.

1.1. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, podendo haver a exclusão de bens do leilão a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação;

2. Os veículos leiloados na condição de CIRCULAÇÃO poderão retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pela regularização do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, inclusive do seu registro, bem como pagamento das respectivas taxas;

2.1. Os veículos leiloados na condição de SUCATA (veículos irrecuperáveis, baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – Renavam, os quais terão chassi inutilizados e placas retiradas e destruídas) não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.2. O adquirente é responsável ainda pela utilização e destino final dos veículos/sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação dos mesmos em desacordo com as condições estabelecidas neste edital;

2.3. Tratando-se de veículos automotores, os arrematantes não arcarão com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxas de licenciamento do DETRAN, anteriores a data da arrematação, nem com as multas pendentes, cuja responsabilidade é pessoal do proprietário anterior, devendo o arrematante comunicar o juízo para que seja retirado o ônus;

2.4. Correrão por conta dos arrematantes a transferência dos bens (veículos) adquiridos e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinam, além da multa de averbação e inspeção ambiental, se incidentes, observados os arts. 123, I e § 1º e 233 do Código Nacional de Trânsito, ficando o Leiloeiro Público Oficial e o juízo ISENTOS de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes.

2.4.1. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências, solicitações de serviços e encargos visando o cadastramento/regularização dos veículos junto aos órgãos de trânsito, tais como primeiro emplacamento, emplacamento de veículo de coleção, transferência, emissão de certificado, modificação ou remarcação de chassi, obtenção de código específico de marca/modelo/versão, vistorias, dentre outros procedimentos necessários para fins de adequação do veículo aos dispositivos da Lei nº 9.503/1997, às Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ao Decreto-Lei nº 1455/76, e às demais normas vigentes que regulam o assunto.

2.4.2. Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria do Renavam), o número do CRV- Certificado de Registro de Veículo.

2.5. Tratando-se de imóveis, não arcarão os arrematantes com o pagamento de tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens, bem assim os relativos à taxa pela prestação de serviços referentes a tais bens e às contribuições de melhoria, como, IPTU e ITR, multas por infrações, e taxas de água e luz (que são de responsabilidade do consumidor/infrator).

2.5.1. O imposto de transmissão (ITBI e ITR), emolumentos cartorários e as taxas e valores cíveis de natureza real e não tributárias, tais como as taxas de condomínio (art. 1.345 do Código Civil), débitos de INSS da construção e registro da carta, deverão ser arcados pelos arrematantes, ficando estes advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo e órgãos competentes, a apuração de eventuais débitos.

2.5.1.1. Também serão responsabilidade do adquirente a regularização das pendências judiciais e administrativas do imóvel, perante os órgãos competentes, como cartório de registro de imóveis e prefeitura, das condições de uso e ocupação do solo e o estado da construção, bem como a verificação do enquadramento da construção em relação à legislação municipal que rege o zoneamento urbano, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, eximindo-se o juízo de quaisquer ônus/providências para sua regularização.

2.5.2. A responsabilidade de lidar com os ocupantes de imóveis é do arrematante, após retirar a carta de arrematação.

2.5.3. Pagamento a prazo.

2.5.3.1. Tratando-se de bem imóvel, urbano ou rural, o interessado em adquirir-lo em prestações poderá apresentar proposta de parcelamento, mediante as seguintes condições:

1. O interessado apresentará proposta, por escrito, até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil (art. 895, I e II, e 891, § único do CPC);

2. Em caso de parcelamento deverá depositar, por ocasião do leilão, 25% (vinte por cento), no mínimo, do valor da avaliação ou do maior lance sendo que o restante do preço ficará garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

3. O prazo máximo do parcelamento será de 12 (doze) meses, com valor mínimo individual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Para observância desse valor mínimo, levando em conta o preço da compra, haverá redução desse prazo;

4. A primeira prestação vencerá 30 (trinta) dias depois da data da arrematação e as demais, sucessivamente, a partir da data da emissão da carta de arrematação. Não sendo dia útil, prorroga-se o pagamento para o primeiro dia útil seguinte;

5. As prestações serão reajustadas mensalmente pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, ficando a cargo do adquirente o cálculo respectivo;

6. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas consoante disposto no parágrafo 4º, art. 895 do novo CPC, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao vencimento da parcela, até a data do efetivo pagamento;

7. O valor correspondente a 25% (vinte por cento) (item 2) será considerado caução, ficando sujeito a perda em caso de atraso no pagamento de 03 (três) prestações;

8. O adquirente deverá fazer prova, mensalmente, do pagamento da respectiva prestação, juntando-a no processo da arrematação,

9. O registro da hipoteca judiciária sobre o bem deverá ser formalizado no prazo de 30 (trinta) dias após a data de arrematação. Sendo que, após o pagamento de todas as prestações, ficam a cargo do arrematante as despesas cartorárias para levantamento do registro;

10. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, § 7º do CPC);

11. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado (art. 895, § 8º do CPC):

I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor;

II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.

3. O bem será leiloado no estado em que se encontra, cabendo ao interessado proceder com a vistoria antes das datas pré-agendadas constantes neste edital, não admitindo-se reivindicações ulteriores no que for relativo às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, sendo que o bem, poderá ser excluído do leilão a qualquer tempo independentemente de prévia comunicação.

4. O valor da arrematação será pago, preferencialmente, à vista, em moeda corrente nacional (Real), pela melhor oferta, mediante depósito no PAB JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPO GRANDE-MS (**agência nº. 3953**), sendo que os depósitos serão efetivados em conta única por unidade onde os bens móveis encontram-se:

4.1. O pagamento da arrematação também poderá ser feito no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do leilão, porém, cabendo ao arrematante, no ato da arrematação, a título de caução, pagar a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, conforme art. 895, § 1º do Novo CPC.

4.2. O bem que for pago em cheque será liberado somente após a compensação do mesmo.

5. O auto de arrematação será emitido pela(s) Leiloeira(s) que assinará juntamente com o Juiz, ficando dispensada as demais assinaturas referidas no artigo 903 do CPC. Haja vista que, conforme ofício-circular nº. 126.664.075.0034/2017, a assinatura do arrematante não será obrigatória em se tratando de leilão eletrônico, para tanto, deverá o arrematante outorgar poderes ao leiloeiro oficial para fazê-lo em seu nome.

5.1. Caso a arrematação seja invalidada por decisão judicial, o valor do lance e a comissão da leiloeira serão devolvidos, porém, sendo a invalidação em razão de culpa do arrematante, sofrerá as penalidades constantes no item 4.3.

5.2. O arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito, se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital (art. 903, § 5º do Novo CPC);

5.3. Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão implicarão aos arrematantes faltosos as penalidades da lei, que prevê, no caso de inadimplência:

a) a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo;

b) rescisão do negócio e perda da comissão do leiloeiro e do sinal do lance, consoante art. 39º do Decreto 21.981/32;

c) proibição de participar de novo leilão e perda da caução, ocasionando a volta do bem a nova praça, nos termos do art. 897 do Novo CPC.

6. O arrematante disporá do prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da entrega da carta de arrematação, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento, isento de quaisquer ônus a título de estadia, guarda e conservação. Findo esse prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

6.1 Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega da carta de arrematação, implicará declaração tácita de abandono, retornando o bem à guarda da 3ª Vara Criminal independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

6.2. As despesas com a remoção dos bens dos locais onde se encontram correrão por conta EXCLUSIVA dos arrematantes.

7. **Venda Direta.** Fica autorizada a venda direta dos bens não arrematados nas mesmas condições observadas no segundo leilão.

7.1. Na hipótese de venda direta, a leiloeira nomeado caberá intermediar a venda.

7.2. Os bens deverão ser oferecidos pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se após o decurso de 05 (cinco) dias úteis, a contar da segunda praça/leilão.

7.3. Ocorrendo a oficialização de mais de uma proposta, será acolhida a maior oferta.

7.4. Podem ser aplicadas à venda direta as normas constantes do item 2.5.3 deste edital.

8. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro, para eximirem-se das obrigações geradas.

9. Não poderão participar do leilão as pessoas previstas no art. 890, I ao VI do Novo CPC.

10. Considera-se ato atentatório à dignidade da justiça a suscitação infundada de vício como o objetivo de ensejar a desistência do arrematante, devendo o suscitante ser condenado, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa, a ser fixada pelo juiz e devida ao exequente, em montante não superior a vinte por cento do valor atualizado do bem.

11. Os casos omissos serão resolvidos pelo juízo federal em conjunto com a leiloeira.

Ficam, no caso de diligência negativa de intimação dos interessados, corresponsáveis, dos coproprietários, do senhorio direto, do credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada e dos usufrutuários, intimados, pelo presente edital, do local, dia e hora do leilão designado, bem como seus respectivos cônjuges, se o bem for imóvel. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, será o presente **EDITAL** afixado no local de costume deste fórum federal e publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, em 7 de julho de 2020 o presente edital foi digitado por LEILA FLORES, Técnico Judiciário, e conferido por VINICIUS MIRANDA DA SILVA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal Criminal, indo devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal.

BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA

Juiz Federal